



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**PARECER Nº 15/2023 -**  
**CPO/DIENG/DIENG/PROAD/RE/IFRN**

**20 de outubro de 2023**

**Assunto:** Análise de Proposta de Processo Licitatório – **RDC nº 07/ 2023 – IFRN/ RE.**

**Objeto:** Reforma das Fachadas do IFRN - Campus Natal Zona Leste, por meio do Regime Diferenciado de Contratações – **RDC – nº 007/2023 – IFRN/ RE.**

Ao Diretor da DILIC

**Sr. Júlio César Carneiro Camilo,**

Sobre a documentação/proposta referente ao RDC nº007/ 2023 – RE, apresentada pela empresa **ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº **26.546.971/0001-25**, seguem as considerações:

1. Obedecendo o que estabelece o item 8.2.1 e Anexo XII do Edital, solicita-se que seja informado os dados bancários.
2. Obedecendo os itens 8.2.7 do Edital e 16.5.1 do Projeto Básico, solicita-se a inclusão do item 5.10 - Instalação de Sapatilha em Aço para Cabo de Aço d=5/8" - Linha Pesada - Norma ABNT NBR 11900-1 - na proposta da empresa (planilha orçamentária e de composições de custo); pois não consta na proposta apresentada.
3. Obedecendo o que estabelece os itens 8.3.3 e 8.4.1.1 do Edital, solicita-se que seja reanalisado as composições de custo dos itens 2.4, 2.6, 4.3, 5.1, 5.3, 8.3, 8.4, 8.6, 11.2 e 11.3 da planilha orçamentária, e se necessário, corrigido seus valores; pois estão com descontos acima de 30%, logo, os índices das suas composições podem estar incompatíveis com os exigidos no Projeto Básico. Caso mantenha os valores desses itens, deverá apresentar a justificativa técnica e demonstrada a exequibilidade dos serviços citados, pois eles estão dentre os itens mais materialmente relevantes da proposta.
4. Obedecendo o que estabelece o Parágrafo único do Art. 27 do Decreto nº 7.581/2011: "O percentual de desconto apresentado pelos Licitantes deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório", solicita-se a revisão e correção das composições dos itens materialmente relevantes, a fim de que seus valores tenham descontos mais lineares, considerando o desconto de 27,0% dado na proposta.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**(assinado digitalmente)**  
**Roselaine Solon Medeiros**  
Engenheira Civil – Reitoria IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roselaine Solon Medeiros, ENGENHEIRO-AREA**, em 20/10/2023 14:41:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627697

Código de Autenticação: d120de6d69

